

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.016983/2026-23

2. Descrição da necessidade

A Universidade Federal do Piauí/ UFPI, *Campus* Ministro Petrônio Portella, tem em sua infraestrutura física piscina olímpica, em que são realizadas diversas atividades ligadas à disciplina de educação física, bem como aquelas oferecidas à comunidade externa, através de projetos de extensão.

Desta forma, para que a piscina existente neste campi continue em plena condição de uso, é necessário a **aquisição de diversos produtos, objetivando a realização da manutenção preventiva dos filtros e acessórios da piscina, além da preservação de sua qualidade.**

Ademais, a realização de manutenção torna-se imprescindível, pois sabemos que a água é um poderoso meio de transmissão de doenças, seja através do contato com a pele, da ingestão ou ainda por meio de insetos.

Assim, sem a devida manutenção, pode-se ter em pouco tempo, um criadouro de mosquitos como o *Aedes aegypti*, que possui uma fase de seu desenvolvimento na água.

Diante do exposto, esse estudo analisará a viabilidade de aquisição de materiais de limpeza e tratamento de água da piscina, para atender as necessidades da UFPI, objetivando deixá-la em qualidade ideal para uso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Educação Física - UFPI	Sérgio Luiz Galan Ribeiro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada deverá entregar o material no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do(a) do recebimento da Nota de Empenho, em parcela única, salvo melhor juízo da Administração, no seguinte endereço:

Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portella - S/N - Bairro Ininga. Teresina - PI - CEP 64049-550.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e análise do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações solicitadas.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pela UFPI, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela UFPI, relacionados com as características dos materiais fornecidos. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a UFPI.

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão prestados.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01/2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis (Art. 5º), como:

Os bens deverão ser, preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 /15448-2.

Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração UASG 152756 Estudo Técnico Preliminar 23 /2022 3 de 17 acima da recomendada na diretiva RoHS, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), dentre outros.

5. Levantamento de Mercado

O presente estudo de viabilidade dessa aquisição visa adquirir itens comuns de mercado quanto a materiais utilizados em manutenção de piscina. Esses materiais são de uso geral e padrão para essa finalidade, sendo assim, não havendo muito o que estender sobre esse ponto. Destacamos ainda que no mercado existe um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência, visando a obtenção de melhores preços.

Quanto às soluções levantadas para atender à demanda, verificou-se que a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, apresenta-se como a alternativa mais adequada para a aquisição dos insumos destinados à manutenção e ao tratamento da água da piscina.

A adoção dessa solução mostra-se compatível com a natureza e o valor estimado da contratação, permitindo à Administração atender à necessidade existente de forma mais célere e eficiente, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade.

Além disso, a realização de contratação direta possibilita a obtenção dos materiais necessários em prazo adequado para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela unidade, bem como a conservação das condições adequadas de uso e funcionamento da piscina.

Dessa forma, considerando o enquadramento da contratação nas hipóteses legais de dispensa de licitação em razão do valor, conclui-se que esta solução atende satisfatoriamente ao interesse público e às necessidades da Administração, observadas as exigências legais pertinentes e a realização da pesquisa de preços para comprovação da compatibilidade dos valores praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Tratando-se das soluções levantadas no item anterior, e considerando a necessidade de aquisição de materiais destinados à manutenção e ao tratamento da água da piscina do *Campus*, de modo a atender adequadamente às demandas do Departamento de Educação Física, optou-se pela realização de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor estimado da contratação. Tal solução mostra-se mais adequada para atender à necessidade apresentada, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de possibilitar a obtenção dos materiais necessários em prazo compatível com as demandas da unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o atendimento dessa necessidade do setor de esportes da UFPI, as quantidades são apresentadas na tabela abaixo, conforme levantamento interno da própria unidade.

Assim, considerando que não dispomos mais de produtos em estoque nem mesmo de Ata vigente para aquisição de novos insumos, fez-se uma projeção de tal forma que não tenhamos ruptura de estoque desses materiais, por um período de 6 (seis) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cloro Aspecto Físico: Granulado Grosso Aplicação: Tratamento Piscinas Composição: Dicloro Isocianurato Sódio A 65% E 35% De Veículo Uso: Purificador Água, Restrito A Piscina Sem Adição De	356562	10 kg	120	R\$272,40	R\$32688,00
2	Algicida Algicida	274321	Litro	120	R\$30,24	3.628,80

Composição: Sulfato Cúprico Pentahidratado 7%, Veículo 92% Aspecto Físico:					
---	--	--	--	--	--

	Líquido Uso: Tratamento Água De Piscina Tipo: Manutenção					
3	Clarificante Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Tratamento de Piscinas Composição: Polímero catiônico, agente clarificante e veículo aquoso. Uso: Clarificador de água, restrito ao tratamento de piscinas.	454047	1 L	120	23,88	2865,60
4	Solução Indicadora de Alcalinidade · Aspecto Físico: Líquido · Aplicação: Tratamento de Piscinas · Composição: Solução indicadora para determinação da alcalinidade total da água. · Uso: Reagente para análise da alcalinidade, restrito ao monitoramento da qualidade da água de piscinas.	234691	30 ml	12	14,34	172,08
5	Redutor de pH Líquido Aspecto Físico: Líquido Volume: 1,0 Litro Aplicação: Tratamento de Piscinas Composição: Solução à base de ácido inorgânico, agente redutor de pH e veículo aquoso.	424509	1L	250	29,16	7.290,00

Total						R\$ 46.644,48

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 46.644,48

Considerando a solução para esta aquisição, e tomando como base os valores a serem homologados, o valor total desta aquisição está definido conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cloro Aspecto Físico: Granulado Grosso Aplicação: Tratamento Piscinas Composição: Dicloro Isocianurato Sódio A 65% E 35% De Veículo Uso: Purificador Água, Restrito A Piscina Sem Adição De	356562	10 kg	120	R\$ 272,40	R\$ 32688,00
2	Algicida Algicida Composição: Sulfato Cúprico Pentahidratado 7%,	274321	Litro	120	R\$30,24	3.628,80

	Veículo 92%					
	Aspecto Físico:					

	Líquido Uso: Tratamento Água De Piscina Tipo: Manutenção					
3	Clarificante Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Tratamento de Piscinas Composição: Polímero catiônico, agente clarificante e veículo aquoso. Uso: Clarificador de água, restrito ao tratamento de piscinas.	454047	1 L	120	23,88	2865,60
4	Solução Indicadora de Alcalinidade · Aspecto Físico: Líquido · Aplicação: Tratamento de Piscinas · Composição: Solução indicadora para determinação da alcalinidade total da água. · Uso: Reagente para análise da alcalinidade, restrito ao	234691	30 ml	12	14,34	172,08

	monitoramento da qualidade da água de piscinas.					
5	Redutor de pH Líquido Aspecto Físico: Líquido Volume: 1,0 Litro Aplicação: Tratamento de Piscinas Composição: Solução à base de ácido inorgânico, agente redutor de pH e veículo aquoso.	424509	1L	250	29,16	7.290,00
Total						R\$ 46.644,48

Para a estimativa do valor da contratação, foram realizados levantamentos de preços junto a fornecedores do ramo, por meio da solicitação de orçamentos para os itens pretendidos. Os valores obtidos serviram de base para a definição do valor estimado da contratação, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, a contratação será realizada com os itens discriminados individualmente, permitindo maior competitividade entre os fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, não havendo prejuízo ao atendimento da necessidade apresentada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se necessidade de contratações correlatas, nem interdependentes, visto que diante da necessidade supracitada, as empresas contratadas devem apenas fornecer os itens consumíveis para a continuidade do funcionamento da piscina existente no *campus* supracitado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos que os itens a serem adquiridos foram inseridos no PCA 2026, conforme documentação comprobatória anexada.

Foi feita uma alteração do Plano de Contratação Anual 2026 (em execução), pois não havia neste a previsão de aquisição de materiais para a limpeza e conservação da água da piscina do setor de esportes da UFPI.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses materiais visa tornar a piscina em pleno condições de qualidade para uso, a fim de permitir sua utilização de forma segura aos usuários, tornando ininterruptas as atividades aquáticas realizadas nestes campi.

13. Providências a serem Adotadas

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivos pretendidos, é importante que o setor do campus diligencie quanto à capacitação contínua do responsável pela manutenção da piscina, de forma a realizar essa atividade de forma correta e segura, além de planejar com maior antecedência as aquisições futuras.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais relevantes para aquisição desses materiais, devendo-se apenas ter atenção quanto ao destino adequado das embalagens desses produtos.

Apesar disso, destaca-se a importância da observância dos critérios ambientais definidos anteriormente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e necessária para atender às demandas de manutenção e tratamento da água da piscina utilizada pelo Departamento de Educação Física. A aquisição dos materiais permitirá a adequada conservação da estrutura, a manutenção da qualidade da água e a continuidade das atividades acadêmicas, esportivas e de extensão desenvolvidas na unidade.

Além disso, a solução proposta mostra-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, tendo sido definido o quantitativo necessário para atendimento da demanda e realizada a estimativa de preços com base em pesquisa de mercado. Dessa forma, considera-se que a contratação atende ao interesse público e reúne as condições necessárias para o prosseguimento do processo de aquisição

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DENILSON PINHEIRO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 09:31:13.